



Valide aqui  
este documento



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Pará - Comarca de Chaves**  
**Serviço Notarial e Registral "Conceição"**  
**Jersonil Helena Palheta Ferreira - Oficial**

Tv. Vereador Raimundo Conceição, nº 02, Centro, Chaves/PA, CEP: 68.880-000, e-mail:  
cartorioconceicao@gmail.com

CNM Nº 068502.2.0000003-11

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Jersonil Helena Palheta Ferreira**, Notária e Registradora do Cartório do Único Ofício do Município e Comarca de Chaves, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei e da solicitação por meio do Ofício Eletrônico da ONR, Protocolo: S26040598530D, Solicitante: AD AUGUSTA PER ANGUSTA, que dando busca neste Serviço Registral, nos livros referentes ao Registro de Imóveis, verifiquei que nesta Matrícula nº 3, **Livro 2 – Registro GERAL de Imóveis**, aberta em Data: 24/02/1976, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

**Matrícula nº 03 – Data: 24 Fevereiro de 1976 – Imóvel denominado “Santo Antonio”** situado na Ilha Ciriaca, deste Município de Chaves, com a área total de três mil seiscientos hectares, cuja a parte ora vendida é de hum mil e quinhentos hectares (1.500 h) devidamente demarcada, terreno de matas e campinas, aplicado na Industria Pastoril e da lavoura, limitando-se pelo lado direito com o Igarapé São Lourenço e pelo lado esquerdo com o Igarapé Cayauan, transcrita no Registro de Imoveis, às fls 99; do livro nº 3-F Transcrição das Transmissões sob o nº 3387. (fls.99- 3020-/3-F-15/03/1973). Chaves, 24 de fevereiro de 1976. (a) Nieda Bezerra de Almeida-Oficial.

**R-1 – Data: 24 de Fevereiro de 1976 – Escritura Publica de Compra e Venda** lavrada nestas notas em que Glicerio Barbosa Pereira, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, domiciliado neste Município, vende a Raimundo Celso Dias , Brasileiro, casado, pecuarista, residente a rua Jovino Dinoá nº 2614, em Macapá, o imóvel acima descrito, pelo preço de CR\$ 10.000,00, sem condições especiais. Chaves, 24 de Fevereiro de 1976. (a) Nieda Bezerra de Almeida-Oficial.

**R-2 – Data: 31 de Janeiro de 1978 – Escritura Publica de Compra e Venda** lavrada nestas notas, nesta mesma data em que Raimundo Celso Dias, contabilista e sua mulher Maria Lucia de Oliveira Dias, doméstica, brasileiros, casados, residentes na Cidade de Macapá, portadores das CI nºs 425.258-PA e 36.457-AP e do CPF nº 025497782-00, representados por seu procurador Pedro Azevedo dos Santos, fls 172, livro 117 Cartório Jucá-Macapá, vendem a Sociedade de Integração Agro - Comercial, C.G.C.05.549.142/0001-26 localizada em a Cidade de Macapá representada por seu sócio proprietário Antonio Augusto Pereira das Neves Dias, brasileiro, casado, C.P.F 006.204.752-34, residente em Macapá, o imóvel acima descrito pelo preço de Cr\$ 250.000,00 sem condições especiais. Chaves, 31 de Janeiro de 1978. (a) Nieda Bezerra de Almeida-Oficial.

**Averbação:** Por meio desta retifico a referida que fiz como compradores “Integração Agro



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Comarca de Chaves  
Serviço Notarial e Registral "Conceição"  
Jersonil Helena Palheta Ferreira - Oficial

Tv. Vereador Raimundo Conceição, nº 02, Centro, Chaves/PA, CEP: 68.880-000, e-mail: cartorioconceicao@gmail.com

CNM Nº 068502.2.0000003-11

- Comercial", para figurar como compradores A Firma Antonio Augusto Pereira das Neves Dias. Chaves, 14 de fevereiro de 1978. (a) Nieda Bezerra de Almeida-Oficial.

**R-3 – Data: 23 de Fevereiro de 1978 –Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária** em que o Banco do Brasil S/A Agência de Macapá, recebe em hipoteca Cedula de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, de A Firma Antonio Augusto Pereira das Neves Dias, e sua mulher Maria das Graças da Silva Dias, brasileiros, casados, pecuaristas, C.P.F. 006.204.752-34, residentes em Macapá, o imóvel acima descrito pelo preço de Cr\$ 769.400,00, nas condições de pagamento em parcelas a partir de 21-02-81 a 01-02-86. Chaves, 23 de Fevereiro de 1978. (a) Nieda Bezerra de Almeida-Oficial.

**AV-5-M-3 – DATA: 21/02/2025 – PROTOCOLO: 1577 DE 21/02/2025 – TRANSPORTE PARA SISTEMA DE FICHAS.** Procedo a presente averbação *ex officio* para fazer constar a matrícula do presente imóvel constante do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis, fls. 60, foi transportada para a presente ficha, em razão da adoção da sistemática prevista no parágrafo único, do artigo 173, da Lei 6.015/1973 para um melhor andamento dos serviços. Isento de Emolumentos. Averbação valida com o Selo Digital Gratuito nº 000600916, serie "A". Nada mais. O referido é verdade. Eu, (a) RODRIGO PALHETA FERREIRA, 2º Escrevente Substituto, digitei e assino.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Chaves - PA, 27 de abril de 2026

Jersonil Helena Palheta Ferreira  
Oficial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003541458 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/04/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 85414530000077770434916230

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58

\*  
\*  
\*  
\*  
\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB4AM-EBHJ5-9X64E-HMHXZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

